



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 087/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova alterações de disciplinas do curso de Ciências Biológicas.

Considerando o contido no eProtocolo 24.713.267-8;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da disciplina optativa "Plantas Medicinais e Aromáticas", com carga horária total de 68 (sessenta e oito) horas-aula, que passará a ser ofertada na modalidade mista (presencial e semipresencial) e incluirá 10 (dez) horas de atividades de extensão em sua carga horária, para o ano letivo de 2026. As alterações são para os currículos com início em 2025 e a todos os alunos vinculados a eles.

Disciplina: Plantas Medicinais e Aromáticas

Carga horária: 68 h/a

Departamento: DBI

Tipo da carga horária: Teórico/Prática

Série de Oferta/Sem: Optativa/S2

Art. 2º Aprovar a divisão da disciplina obrigatória "Biologia e Diversidade de Protozoários e Algas", com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aula, em duas novas disciplinas, conforme segue:

Disciplina: Biologia e Diversidade de Protozoários

Carga horária: 34 h/a

Departamento: DBI

Tipo da carga horária: Teórico/Prática

Série de Oferta/Sem: 1º série /Semestre 1

Disciplina: Biologia e Diversidade de Algas

Carga horária: 34 h/a

Departamento: DBI

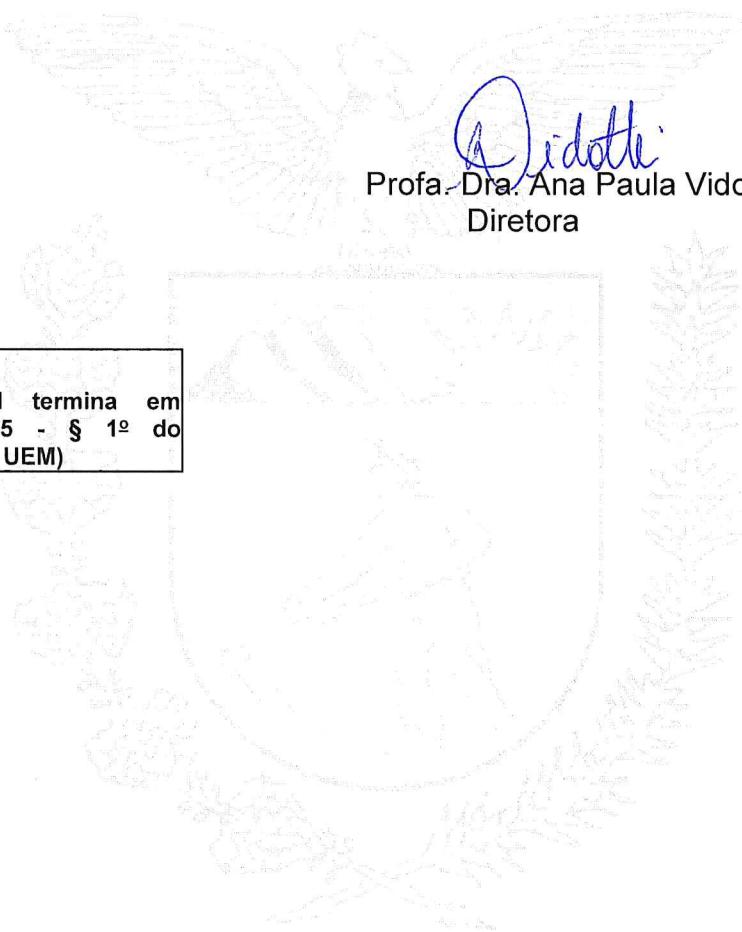
Tipo da carga horária: Teórico/Prática

Série de Oferta/Sem: 1º série /Semestre 2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/12/2025 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)